

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI
Gabinete do Prefeito

Inds.
Câmara Municipal de Piraí
Protocolo nº 00020

12 JAN 2015

Livro _____ Fls _____

Ofício nº 009/2015

Piraí, 09 de janeiro de 2015.

Senhor Presidente,

Em atenção ao expediente dessa Casa Legislativa contendo o Requerimento nº 57/2014, de autoria do ilustre Vereador **DARLEI GOMES DE MORAES**, encaminho a V. Exa., cópia do OF. SES/GS/APAR nº 249/2014, que nos foi encaminhado pela Assessora Chefe Parlamentar, em resposta ao Requerimento supracitado.

Na expectativa do atendimento, apresento a essa Presidência e aos seus dignos Pares, protestos de consideração e apreço.

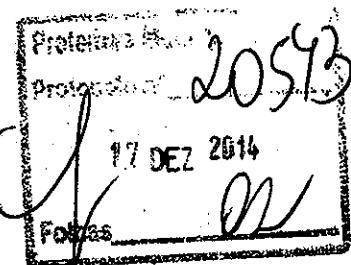
Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador MOACIR GONÇALVES DA ROCHA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Piraí
PIRAÍ – RJ.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário



13.03.02.18

Of. SES/GS/APAR nº 249/2014

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2014.

V.Exa. Senhor
Luiz Antonio da Silva Neves
Prefeito do Município de Piraí
Praça Getúlio Vargas s/nº - Centro
Areal - RJ – CEP: 27.175-000
Tel: (24) 2431-9950 – Fax: (24) 2431-9957

Assunto: Resposta ao Ofício nº 304/2014.

Senhor Prefeito,

Em resposta ao Ofício nº 304/2014, de vossa autoria, onde encaminha Requerimento nº 57/2014, de autoria do Vereador Darlei Gomes de Moraes, onde solicita uma ambulância de resgate (SAMU) para o Corpo de Bombeiro em Ribeira das Lajes, 1º Distrito do referido Município.

De acordo com o parecer da área técnica da Subsecretaria de Atenção à Saúde desta SES, informamos que o Município de Piraí conta com o apoio da seguinte frota do SAMU: 1 (uma) Unidade de Suporte Básica e 1 (uma) Unidade de Suporte Avançada, que é o previsto em proporcionalidade com a sua população de acordo com a Portaria Ministerial 1864 de 29 de setembro de 2003.

Informamos ainda que a Região possui um Comitê Gestor Regional do Sistema de Atenção às Urgências da Região do Médio Paraíba/ CGRSAU-MP, de acordo com a Deliberação CIB-RJ nº 894 de 15 de abril de 2010 para fins de formulação, condução e desenvolvimento da Política regional de Atenção às Urgências.

Sendo assim, sugerimos que o pleito de uma ambulância de resgate (SAMU) para o Corpo de Bombeiro em Ribeira das Lajes, 1º Distrito de Piraí seja encaminhado ao próprio comando do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro e/ou ao Comitê Gestor Regional do Sistema de atenção às Urgências da região e/ou aos Coordenadores do CISMEPA.

Folhal de 1



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Saúde
Gabinete do Secretário

PMP - PIRAI - RJ	2050
Processo nº	00
Rubrica	F.S.

Atenciosamente,

Fabiani Gil
Assessora Chefe Parlamentar
Matrícula nº 932.087-0